

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME		MATRÍCULA	PATROCINADOR
CPF	E-MAIL	TELEFONE	TEL. CELULAR

Nota: O e-mail é o principal canal de comunicação da TELOS com você. Não deixe de preencher o campo do e-mail neste formulário e atualizar no seu cadastro da TELOS quando ocorrer alteração.

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR DO BENEFÍCIO

NOME		ESTADO CIVIL	CPF
TEL. CELULAR	QUALIDADE		
<input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> TUTOR <input type="checkbox"/> CURADOR <input type="checkbox"/> PROCURADOR <input type="checkbox"/> PENSIONISTA			

Nos termos da legislação vigente, informo que **NÃO** possuo dependente para fins de imposto de renda.

Nos termos da legislação vigente, informo que tenho o(s) seguinte(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) para fins de imposto de renda:

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME:	CPF:	CODIGO DE DEPENDÊNCIA(*):
NOME:	CPF:	CODIGO DE DEPENDÊNCIA(*):
NOME:	CPF:	CODIGO DE DEPENDÊNCIA(*):
NOME:	CPF:	CODIGO DE DEPENDÊNCIA(*):
NOME:	CPF:	CODIGO DE DEPENDÊNCIA(*):

(*) TABELA DE CÓDIGOS DE DEPENDÊNCIA, DE ACORDO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

- A. Cônjuge ou companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos;
- B. Filho(a), enteado(a) até 21 anos de idade;
- C. Filho(a), enteado(a) até 24 anos de idade, cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- D. Menor pobre até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- E. Pais, avós ou bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não superiores ao limite da isenção mensal;
- F. Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos de idade, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial;
- G. Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 24 anos de idade, cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido a guarda judicial até a idade de 21 anos;
- H. Filho(a), enteado(a), irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), em qualquer idade, quando incapacitado física e/ ou mentalmente para o trabalho;
- I. O absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Os dependentes comuns ao casal deverão ser considerados por apenas um dos cônjuges;
2. Os Participantes isentos, motivados por acidente em serviço e portadores de moléstia profissional, atestada por laudo médico oficial, estão liberados do preenchimento desta declaração.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Declarante